DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1886 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre: Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em cumprimento com as diretrizes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1.366 de 03 de setembro de 2.013;

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os (as) Senhores (as):

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Lígia Rodrigues do Nascimento;
Suplente: Edivaldo Clementino de Souza.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Alexandre Lima da Silva
Suplente: Cícera Terezinha Aparecida da Silva
Titular: Gilberto Souza Silva
Suplente: Marcia Bernardes da Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:
Titular: Paula Regina Fuzaro Oliveira
Suplente: Rosangela Cândida Martinelli
Titular: Eder Aves Araújo
Suplente: Beatriz Bernardes da Silva

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Luciana Aparecida da Silva;
Suplente: Sandra Aparecida Mendes;
Titular: Rosirlei Oliveira Martineli;
Suplente: Rodolfo Araújo Parduci

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, nº 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – site: www.tarabai.sp.gov.br

Artigo 2°- Os membros do referido Conselho complementarão mandato iniciado nesta data e término em 30 de março de 2026.

Artigo 3°- O exercício do Conselho de Alimentação Escolar é considerado "Serviço Público Relevante" voluntário e não serão remunerados.

Artigo 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal de Tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
OUVIDORIA MUNICIPAL
CNPJ nº 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-000
Telefone: (18) 3289-9090
e-mail: ouvidoriatarabai@gmail.com – site: www.tarabai.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA MUNICIPAL

De acordo com o gráfico anexo e os documentos arquivados na Ouvidoria Municipal, de 01/04/2022 a 30/04/2022 foram realizadas 7 (sete) solicitações físicas e 1 (uma) on-line, totalizando 8 (oito) solicitações, sendo 7 (sete) classificadas como "outros", 1 (uma) classificada como "denúncia".

As 8 (oito) solicitações foram devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para atendimento, sendo que todas foram atendidas.

Assim, houve significativo reconhecimento interno quanto ao papel da Ouvidoria Municipal como instrumento mediador entre, de um lado, as necessidades de informação e participação da sociedade e, de outro, as realidades operacionais e administrativas do Poder Executivo Municipal.

Ao mesmo tempo, é fundamental fortalecer este instrumento, como protagonista da prevenção de conflitos e de riscos institucionais, e, ainda, em favor de um ambiente organizacional com alto nível de respeito mútuo.

Por fim, considerando as solicitações realizadas, o tempo em que são respondidas e a presteza dos vários setores da municipalidade, conclui-se que os serviços públicos municipais são de ótima qualidade.

Tarabai – SP, 10 de maio 2022.

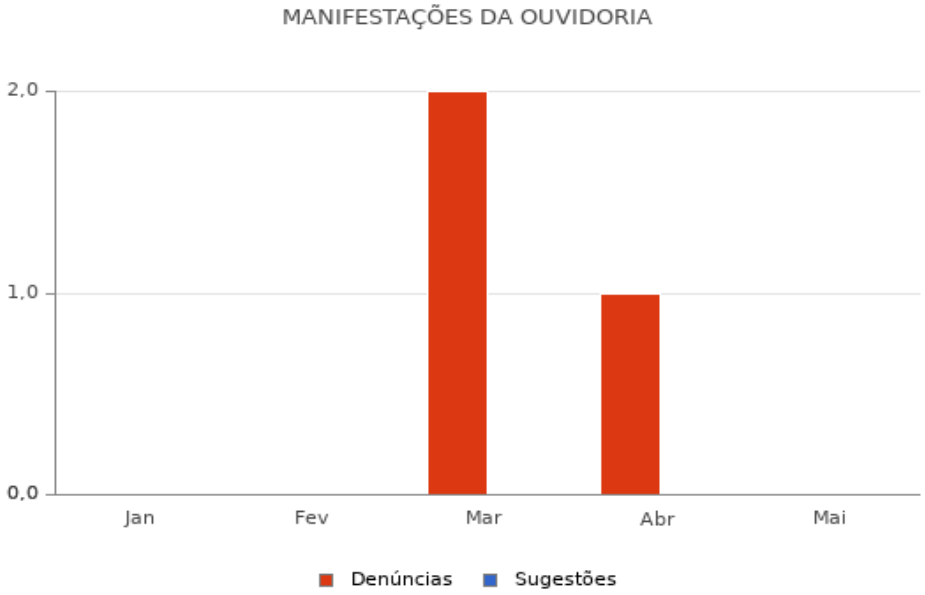
FRANZ GOMES DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=43419613000170, OU=Assinatura Tipo A3, OU=00115861 29, OU=ADVOGADO, OU="<valor>", CN=FRANZ GOMES DE OLIVEIRA, E=franzgomes@adv.oabsp.org.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ouvidoria Municipal
Data: 2022.05.10 16:39:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
OUVIDOR MUNICIPAL
Matrícula nº 009211

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
Relatório das Manifestações da Ouvidoria Ano 2022

Manifestações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Denúncias	0	0	2	1	0
Sugestões	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
Relatório das Manifestações da Ouvidoria Ano 2022

Manifestações	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Denúncias	1	0	0	0	0
Outros	6	5	7	7	0
Reclamações	0	0	1	0	0
Sugestões	0	0	1	0	0

